TL 4016

(EMBARGADO ATÉ 13 DE DEZEMBRO DE 1995)

amnistia internacional

AS MULHERES NA INDONÉSIA E EM TIMOR-LESTE

Resistem à repressão

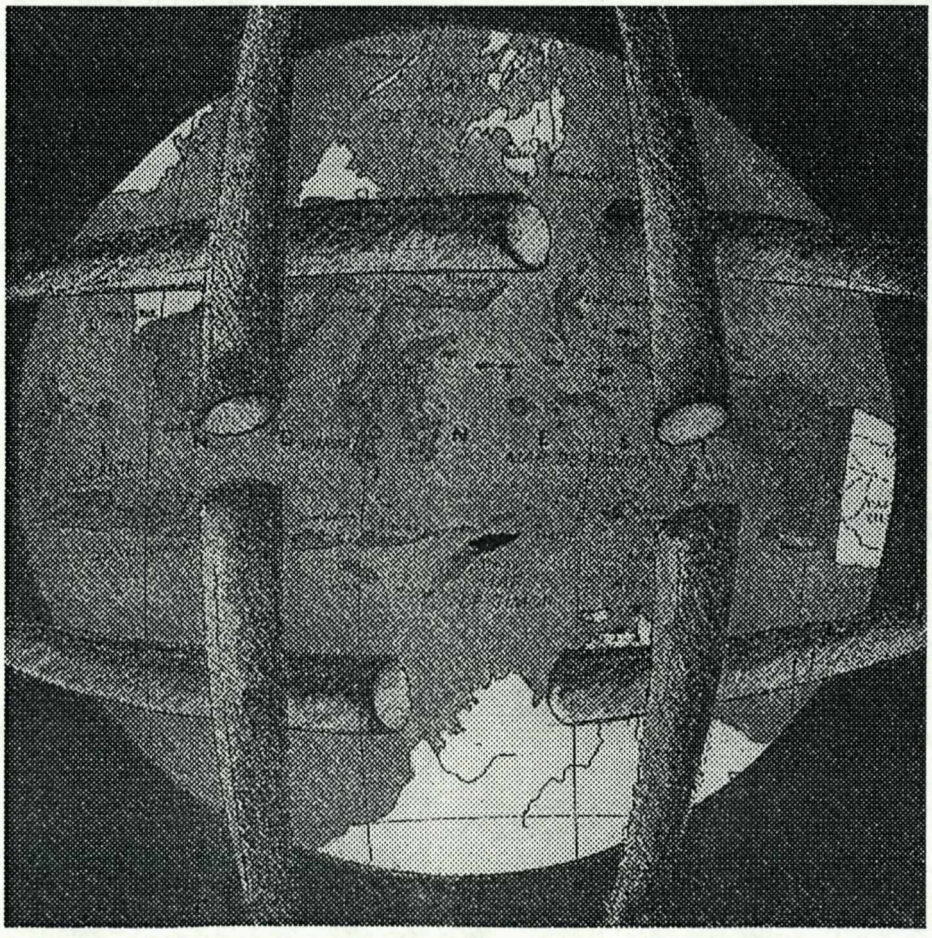

OS DIREITOS DAS MULHERES SÃO DIREITOS HUMANOS

ÍNDICE

INTRODUÇÃO 1

1. **PRISÃO POR MOTIVOS POLÍTICOS NA INDONÉSIA E EM TIMOR-LESTE** 5
   - Mulheres prisioneiras de consciência 5
   - Detenção arbitrária e actos de hostilidade por motivos políticos 6
   - Violação dos Direitos Humanos contra mulheres activistas sindicais 7

2. **TORTURA E MAUS-TRATOS**
   - Contexto anterior 14
   - Tortura de mulheres sob detenção 15
   - Maus-tratos de mulheres detidas como suspeitas prostitutas 18
   - Timor-Leste 20
   - Maus-tratos no contexto do planeamento familiar 23

3. **EXECUÇÕES EXTRA-JUDICIAIS, "DESAPARECIMENTOS" E PENA DE MORTE** 25

4. **A HERANÇA DAS VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS** 26
   - Impunidade 27
   - Impunidade em Timor-Leste 28
   - As mulheres de Aceh: o sofrimento continua 28
   - A herança de 1965 - a história das mulheres 30

5. **RECOMENDAÇÕES** 35

13.Dezembro.1995
Index AI: ASA 21/51/95.P
Tradução: Co-Grupo Indonésia/Timor-Leste / AISP
Edição: P.L.P.
AMNISTIA INTERNACIONAL - SECÇÂO PORTUGUESA
AMNISTIA INTERNACIONAL - SECÇÃO BRASILEIRA

AS MULHERES NA INDONÉSIA E EM TIMOR-LESTE

RESISTEM À REPRESSÃO

INTRODUÇÃO

Em Maio de 1993, uma mulher foi espancada em Djakarta, a capital da Indonésia, por 12 agentes da polícia quando a prenderam por suspeita de organizar jogo clandestino na sua casa. Um porta-voz da polícia afirmou que os agentes "agiram emocionalmente e esbofetearam" a mulher, e que o caso fora resolvido no local. Duas semanas depois, a mulher continuava a ser tratada no hospital, de uma hemorragia cerebral. Em Dezembro de 1994, uma activista estudantil foi libertada da prisão; fora condenada a um ano de cadeia por participar numa manifetação pacífica durante a qual apelou ao Presidente da Indonésia, Suharto, para assumir a responsabilidade pelas violações de Direitos Humanos cometidas por elementos das forças de segurança, durante os anos que esteve no poder.

As mulheres na Indonésia e em Timor-Leste "desaparecem" e são executadas extra-judicialmente, torturadas, detidas arbitrariamente, condenadas em julgamentos injustos, condenadas à morte e presas por expressarem pacificamente a sua oposição ao governo. Muitas mulheres na Indonésia e em Timor-Leste receberam ameaças, foram feridas pelas forças de segurança e violadas quando estavam detidas. As mulheres activistas políticas que tentam promover os direitos humanos e laborais, as activistas religiosas, as que se opõem aos projectos de desenvolvimento ou as que alegadamente apoiam movimentos separatistas, correm todas graves riscos.

A maioria das mulheres indonésias e leste-timorenses cujos Direitos Humanos são violados, vive em comunidades pobres e isoladas e, frequentemente, são operárias. Tem acesso limitado a advogados independentes ou a grupos de Direitos Humanos. Isto significa, frequentemente, que são mais vulneráveis às violações de Direitos Humanos e, quando os seus direitos são violados, normalmente não participam esses abusos nem requerem actuação judicial.

As mulheres participam em menor número abusos como a tortura incluíndo violação, ou abuso sexual, porque frequentemente se sentem envergonhadas. Antigas prisioneiras que participaram actos de tortura e violação ainda choram quando, quase 30 anos depois, recordam as humilhações sofridas, recusando identificar-se publicamente. As mulheres leste-timorenses que foram violadas, consideram ter perdido a sua "pureza". Não é portanto de supreender que uma mulher leste-timorense quando é violada, por agentes governamentais ou não, só o confessem a padres ou freiras, num acto de expiação dos seus "pecados".

Nas últimas décadas, houve uma melhoria em certos aspectos da vida das mulheres na Indonésia e em Timor-Leste. A taxa de alfabetização das mulheres aumentou como resultado do seu maior acesso à educação. Apesar das constantes preocupações com a alta taxa de morte durante o parto, o nível de saúde das mulheres aumentou. Teoricamente, as mulheres indonésias gozam de igualdade perante a lei. Contudo, apesar de terem beneficiado de qualquer forma do crescimento económico indonésio, continuam a ser, na sua maioria, empregadas em tarefas com menores exigências técnicas e de pior remuneração. Têm uma baixa taxa de participação na política indonésia e estão sub-representadas nos altos níveis dos aparelhos judicial e admnistrativo. Às mulheres que tentam alterar esta situação e avançar para outras matérias, como a da violência contra as mulheres, deparam-se inúmeros obstáculos, incluíndo violações dos Direitos Humanos.

Nos últimos anos, a Indonésia tem assumido um papel importante nas conferências internacionais, incluíndo as que tratam dos direitos humanos e das mulheres. Em 1994, o Governo Indonésio organizou a 2ª. Conferência Ministerial Pacífico-Asiática sobre a Mulher e o Desenvolvimento, uma das reuniões preparatórias que conduziram à Conferência das Nações Unidas sobre a Mulher, realizada em Pequim, em Setembro de 1995. No discurso que efectuou perante os delegados à Conferência, a Ministra Indonésia para a Situação da Mulher, Mien Sughandi, afirmou:

> *" as mulheres não pretendem formular um inventário de direitos, mas preferem exercer e gozar os inalienáveis direitos humanos tal como reconhecidos pela comunidade internacional".*

A Declaração de Djakarta, adoptada pela reunião preparatória, reconhecia que os direitos humanos das mulheres são "parte inalienável, integral e indivisa dos Direitos Humanos Universais". Significativamente, a Declaração afirma que é crucial a implementação das "regras da Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (Convenção sobre as Mulheres), de outros relevantes

instrumentos internacionais de Direitos Humanos e Resoluções das Nações Unidas". A Indonésia ratificou a Convenção sobre as Mulheres, o que confere à Indonésia uma responsabilidade acrescida na protecção e promoção dos direitos das mulheres indonésias e leste-timorenses. Em teoria, a Indonésia também reconheceu que os direitos das mulheres constituem Direitos Humanos inalienáveis. Contudo, este compromisso não é seguido na prática.

==========

1. PRISÃO POR MOTIVOS POLÍTICOS NA INDONÉSIA E EM TIMOR-LESTE

MULHERES PRISIONEIRAS DE CONSCIÊNCIA

Nos últimos anos, foram presas várias mulheres na Indonésia e em Timor-Leste devido ao seu activismo. A Amnistia Internacional crê que a maior parte delas são prisioneiras de consciência. As mulheres envolvidas em disputas de terras, em actividades Islâmicas ou de outras religiões, e as que manifestam a sua oposição ao poder político centralizado em áreas como o Aceh e Irian Jaya, correm maiores riscos de serem arbitrariamente detidas ou presas. **Yeni Rosa Damayanti**, uma activista estudantil, foi detida e julgada em conjunto com outros 20 estudantes que se manifestaram pacificamente. Os estudantes organizaram uma manifestação frente ao Parlamento Nacional, em Djakarta, em 14 de Dezembro de 1993, apelando ao Presidente Suharto que assumisse a responsabilidade pelas violações de Direitos Humanos cometidas pelas forças de segurança durante o período do seu governo. Yeni Rosa Damayanti e os outros estudantes foram acusados ao abrigo do Artigo 134º. do Código Criminal Indonésio, o qual refere que ofender o Chefe de Estado constitui crime punível até seis anos de prisão. Enquanto o Procurador da República argumentava que os estudantes tinham difamado "intencional e conscientemente" o Presidente e a Câmara dos Representantes, Yeni Rosa Damayanti considera que ela e os colegas, foram detidos porque questionaram o poder dos militares na sociedade e política indonésias. Yeni Rosa Damayanti foi condenada a seis meses de prisão, num julgamento injusto. A acusação recorreu no Supremo Tribunal das sentenças do julgamento, tendo a pena de Yeni Rosa Damayanti sido aumentada em mais um ano. Após a sua libertação, tem sido alvo de ataques governamentais pela sua alegada participação em manifestações contra as violações de Direitos Humanos na Indonésia e em Timor-Leste, que se realizaram na Alemanha, durante a visita do Presidente Indonésio em Abril de 1995.

Teruko Wainggai, uma mulher de Irian Jaya, foi condenada a oito anos de prisão pela sua alegada participação numa cerimónia pacífica, realizada em Irian Jaya em Dezembro de 1988, e onde foi hasteada uma bandeira da "Papuásia livre". Teruko Wainggai

e o marido foram cosiderados culpados num julgamento efectuado ao abrigo da Lei Anti-Suversão. Teruko Wainggai foi libertada em 1993, mas o marido, condenado a 20 anos de cadeia, continua na prisão.

Desde a invasão indonésia de 1975, as mulheres leste-timorenses têm sido detidas como presas políticas e prisioneiras de consciência. **Felismina dos Santos Conceição** está actualmente a cumprir pena de prisão por roubar "documentos secretos". Foi detida em Novembro de 1991, depois do Massacre de Santa Cruz, em Dili, durante o qual as forças de segurança dispararam sobre manifestantes pacíficos, matando cerca de 270 pessoas. Felismina retirou documentos do comando militar onde trabalhava, tendo-os distribuído. Crê-se que alguns documentos contivessem a transcrição de uma entrevista de um jornalista português com o Governador de Timor-Leste, enquanto outros conteriam informação sobre o planeamento e alojamentos da projectada visita de uma delegação do Parlamento de Portugal. Felismina foi condenada a cinco anos de cadeia, estando actualmente presa na Prisão de Becorá, em Dili. A Amnistia Internacional crê que seja prisioneira de consciência.

DETENÇÃO ABITRÁRIA E ACTOS DE HOSTILIDADE POR MOTIVOS POLÍTICOS

A detenção arbitrária e as ameaças de prisão constituem uma experiência comum às mulheres na Indonésia e em Timor-Leste. As detenções e os interrogatórios são frequentemente realizados segundo procedimentos contrários à lei indonésia. Em muitos casos, os detidos são presos e interrogados em centros de detenção militares, e não nas esquadras de polícia. Os mandatos de prisão raramente são utilizados, e quando sob detenção, é vulgar ser negado ao preso o acesso a advogados independentes. A detenção arbitrária e em regime de incomunicabilidade é utilizada de forma rotineira para intimidar suspeitos opositores e para obter informações dos detidos. É também utilizada para evitar ou desmobilizar greves, reuniões pacíficas, manifestações e espectáculos. A detenção arbitrária tende actualmente para menor duração; embora os suspeitos sejam interrogados, e frequentemente ameaçados ou mal-tratados, são libertados dentro das 24 horas do prazo legal. Em Outubro de 1994, duas mulheres de Irian Jaya, **Yuliana Magal** e **Yosepha Alomang**, estiveram detidas durante um mês devido às relações dos seus familiares com um dirigente local da *Organisasi Papua Merdeka* (OPM), "Movimento de Libertação da Papua". As mulheres Leste-Timorenses são sujeitas a detenções arbitrárias, a intensa vigilância militar, a ameaças e a assédio sexual, quer devido às suas próprias actividades políticas, quer devido às actvidades dos seus familiares. **Armandina Gusmão dos Santos**, irmã do dirigente da Resistência Leste-Timorense, Xanana Gusmão, foi detida pela polícia e interrogada ao mesmo tempo que os seu irmão foi detido, em Novembro de 1992. Embora tenha estado presa por mais de seis semanas, nunca foi acusada, parecendo ter estado sob custódia apenas devido às suspeitas sobre as actividades do seu irmão.

O irmão de **Lurdes Pereira**, José Henrique Pereira, foi condenado a dois anos e um mês de prisão, num julgamento injusto, devido à sua actividade numa manifestação pacífica realizada em 9 de Janeiro de 1995, na Universidade de Timor-Leste, em Dili. Lurdes Pereira tentou encontrar-se com o irmão, quando ele foi inicialmente detido. Não foi autorizada a falar com ele, tendo pelo contrário, sido acusada de estar envolvida na manifestação de Santa Cruz, em Novembro de 1991. Depois da intervenção do Comité da Cruz Vermelha Internacional, conseguiu falar com o irmão, que lhe descreveu os espancamentos a que fora sujeito. Um dia depois desse encontro, Lurdes Pereira recebeu a visita de um agente da polícia que, alegadamente, a terá ameaçado bem como a seu pai, acusando-os de serem "perturbadores da segurança" (*Gerakan Pengacau Keamanan* - GPK), terminologia utilizada pelas autoridades para designar alegados separatistas. O polícia voltou a visitá-la regularmente, tentando pressionar Lurdes Pereira a "casar" com ele, dizendo-lhe que poderia evitar os planos das autoridades para a prenderem se cassasse com ele. Lurdes Pereira deixou, então, Dili.

Outra mulher Leste-Timorense descreveu a vigilância apertada a que a sua família foi sujeita devido a serem conhecidos como activistas pró-independência. Em Novembro de 1991, Rita (nome fictício) participou na manifestação de Santa Cruz, conseguindo escapar sem ser detida, mas o seu irmão esteve preso durante quase um ano, sem acusação ou julgamento. Desde então, tentou passar despercebida, embora estivesse convicta de estar, juntamente com a sua família, a ser apertadamente vigiada pela segurança militar. Durante os primeiros meses de 1995, grupos de indivíduos encapuçados, que se crê actuassem com a conivência das forças de segurança, começaram a aterrorizar bairros residenciais em Dili e noutras cidades de Timor Leste. Os grupos, localmente referidos como "ninjas", escolheram a casa da família de Rita como um dos seus alvos. Em duas ocasiões, foi alegado que um "ninja" invadira a casa, mas que fugira ao ser descoberto. A casa de Rita foi atingida com pedras, enquanto a polícia assistia sem intervir. Quando o seu primo perguntou à polícia a razão da sua passividade, a polícia ameaçou disparar sobre Rita e o seu primo, acusando-os de serem GPK.

VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS CONTRA MULHERES ACTIVISTAS SINDICAIS

CONTEXTO ANTERIOR

As mulheres envolvidas em actividades sindicais na Indonésia correm um elevado risco de serem alvo de violações de Direitos Humanos. Há duas razões para que isto aconteça. Em primeiro lugar, o Governo Indonésio impõe por via legislativa restrições muito fortes às actividades sindicais, resultando daqui que os que trabalham a favor de melhores

condições para os trabalhadores correm grandes riscos de detenção e de encarceramento. Em segundo lugar, na Indonésia aumenta a percentagem de mulheres que trabalham fora da sua casa, constituindo as mulheres uma larga percentagem dos trabalhadores das indústrias de manufacturação - uma área de baixos salários e pobres condições.

Na Indonésia, é apenas reconhecida uma federação sindical, a *Serikat Pekerja Seluruh Indonesia* (SPSI), "União de Todos os Trabalhadores Indonésios", apoiada pelo governo. Apesar disto, os trabalhadores continuam a organizar-se fora da SPSI, constituíndo sindicatos e organizações independentes, nenhuma das quais reconhecida pelo governo. A mais importante destas é a *Serikat Buruh Sejahtera Indonesia* (SBSI), "União para a Prosperidade dos Trabalhadores Indonésios". O governo utilizou vários métodos, nomeadamente a intimidação, a vigilância militar e a prisão, para minar os sindicatos independentes como a SBSI. Números do Governo Indonésio indicam que a percentagem das mulheres trabalhadoras aumentou desde 1980, de 32,4% da força de trabalho, para 45,4% em 1993. Este aumento resulta em grande parte das políticas económicas do governo durante os meados de 1980, que encorajaram uma redução da dependência Indonésia das exportações de petróleo e gás, desenvolvendo outras indústrias exportadoras, como a manufacturação, em particular de vestuário, texteis e sapataria, que se basearam fortemente na força de trabalho feminina náo especializada. A exploração pela Indonésia da força de trabalho barata constituíu o cerne desta política. Hoje, o salário minimo diário na Indonésia continua a ser o mais baixo de todos os restantes países do Sueste Asiático, à excepção dos antigos países da Indochina. Apesar do baixo nível do salário mínimo obrigatório, muitas empresas nem sequer o pagam, não sendo efectivas as sanções governamentais contra as que pagam menos que o salário mínimo.

As operárias recebem frequentemente menos que os operários que executam as mesmas tarefas, porque são basicamente contratadas numa base do trabalho diário, o que permite às empresas não pagar regalias como feriados e férias. Algumas dessas trabalhadoras são pagas na base de géneros, e não de dinheiro. Nestas condições, e apesar dos perigos e das restrições ligados ao activismo sindical, os trabalhadores indonésios realizaram nos últimos anos greves e manifestações, com cada vez maior número de participantes. A maioria destas greves ocorreram nos principais centros industriais perto da capital, Djakarta, em Surabaya (Java Oriental) e Medan (Norte de Sumatra).

Os trabalhadores em greve apresentam geralmente as mesmas reinvindicações: melhoria nas condições de trabalho, cumprimento da obrigatoriedade do salário mínimo fixado e um aumento desse salário mínimo. Os trabalhadores também exigem liberdade de organização, o fim da intervenção militar nos conflitos laborais e investigações adequadas sobre violações dos Direitos Humanos dos trabalhadores verificadas no passado. As trabalhadoras grevistas levantam várias questões específicas, como o não cumprimento de

pagamento das licenças durante o período menstrual, na maternidade e nas férias, os despedimentos injustos e o assédio sexual.

PERSEGUIÇÃO E DETENÇÃO DE TRABALHADORAS SINDICAIS

A ameaça de prisão ou de detenção por curto período constitui a experiência mais vulgar vivida pelas activistas sindicais. **Dita Indah Sari**, dirigente sindical, e outras seis trabalhadoras enfrentam actualmente acusações, que se presume tenham origem na sua participação não-violenta numa manifestação em Julho de 1995. As sete foram detidas em 18 de Julho de 1995, depois de uma manifestação de milhares de trabalhadores da PT Great River Industries, na cidade de Bogor, Java Ocidental. Embora tenham sido libertadas no dia seguinte, foram acusadas pela polícia de violar o Artigo 218º. do Código Criminal Indonésio, que pode implicar uma pena máxima de quatro meses e duas semanas de prisão para as pessoas que se recusarem a dispersar, quando as autoridades o ordenem. Depois da greve, o Governo Indonésio afirmou "existirem fortes indícios de actividade política na greve, por parte de indivíduos que utilizam os trabalhadores para alcançar os seus próprios interesses políticos". Em Outubro, ainda não se sabia a data do julgamento destas sete mulheres. Em Maio de 1995, em Surakarta, Java Central, duas mulheres, **Dyah Karyati** e **Sulistyani**, foram sujeitas a interrogatórios policiais por terem apoiado uma trabalhadora que intentara uma acção judicial contra o seu antigo patrão, por alegado assédio sexual. Foram ambas ouvidas ao abrigo do Artigo 155º. do Código Criminal, que proíbe a expressão de ódio ou desprezo contra o governo através dos meios públicos de comunicação, sendo a pena máxima prevista de quatro anos e meio de prisão.

Hayati, de 24 anos, é a tesoureira da SBSI em Medan, função que exerce desde 1993. Esteve presa e foi julgada pelo seu alegado papel na incitação de trabalhadores à greve, depois de motins e manifestações em Medan, em Abril de 1994. Hayati foi detida em 17 de Abril por três polícias que foram a sua casa, afirmando que a levavam para interrogatório. Não tinham mandato de captura, mas mostraram-lhe um mandato de captura em nome do Presidente do SBSI em Medan, Amosi Telaumbanua. Hayati foi interrogada na esquadra central da polícia em Medan, desde as quatro da tarde até à meia-noite. Hayati afirma que a polícia ameaçou espancá-la, dizendo-lhe: "Tens de ser honesta conosco ou fazemos-te o mesmo que fizémos a Riswan", referindo-se a Riswan Lubis, o secretário da SBSI em Medan, que foi espancado após a sua detenção, em 15 de Abril. Durante a sua primeira semana sob detenção, Hayati não foi autorizada a contactar os seus advogados. Foi acusada ao abrigo dos Artigos 160º. e 161º. do Código Criminal Indonésio. O Artigo 160º. determina que aqueles que incitarem outros a desobedecer a uma ordem governamental ou a violar a lei, podem ser condenados a um máximo de seis anos de prisão. O Artigo 161º. determina um máximo de quatro anos de prisão para os que distribuam material escrito com o mesmo objectivo. As alegações específicas contra Hayati

referem que, antes das manifestações, manteve reuniões com outros trabalhadores, nas quais foram discutidas as estratégias para essas manifestações. Foi também acusada de encorajar os trabalhadores a participar nas manifestações. Foi condenada em Outubro de 1994 a sete meses de prisão.

Durante o período em que esteve detida, Hayati foi espancada e pontapeada por guardas prisionais porque se recusou a limpar um veículo prisional. Foi libertada em Novembro de 1994, e desde então tem continuado a enfrentar dificuldades devido às suas actividades no SBSI. Tal como outros presos devido às manifestações, Hayati tem deparado com obstáculos para conseguir emprego, segundo ela, porque os patrões a consideram fonte de problemas. Os activistas de organizações não-governamentais e os trabalhadores afirmam que foi fornecida aos patrões uma lista dos que estiveram detidos por causa das manifestações. A Amnistia Internacional crê que Hayati foi uma prisoneira de consciência, detida apenas pelo seu papel na protecção dos direitos dos trabalhadores.

As activistas sindicais em Surabaya, uma das principais zonas industriais da Indonésia, também enfrentaram consideráveis consequências pelo seu activismo. Duas delas, Aya e Ina (nomes fictícios), entrevistadas pela Amnistia Internacional em Abril de 1995, trabalharam para a PT Ria Star Indonesia, uma companhia cuja força de trabalho é cerca de 80% feminina. Ayu e Ina integravam um grupo de representantes dos trabalhadores que tentava negociar uma melhoria das respectivas condições, frustrados pela falta de acção a seu favor por parte do sindicato oficial SPSI. Em Março de 1993, depois dos trabalhadores terem efectuado uma greve, Ayu, Ina e três outros representantes dos trabalhadores foram convocados para uma reunião com os gestores da companhia, responsáveis militares locais e agentes da polícia, representantes do Departamento do Trabalho e da SPSI. Os cinco foram acusados de ter efectuado uma reunião ilegal e de incitar os trabalhadores à greve. Foi-lhes dito para se apresentarem no dia seguinte na esquadra da policia local, onde foram interrogados durante várias horas e ameaçados com prisão por terem organizado uma reunião ilegal.

Mais tarde, ainda em Março de 1993, Ayu recebeu duas convocatórias, uma para se apresentar à polícia, e outra, para se apresentar ao KODIM (Comando Militar Distrital). Ayu apresentou-se no dia seguinte perante as autoridades militares, tendo sido interrogada durante cerca de sete horas sobre a greve realizada na semana anterior. No dia seguinte, foi conduzida à esquadra da polícia pelos seus patrões. Dois dias antes, havia sido de novo convocada ao KODIM. Durante uma semana, em Abril, Ayu, Ina e outros dois reprersentantes dos trabalhadores, foram convocados diariamente para se apresentarem na polícia e no KODIM, onde foram acusados de incitar os trabalhadores à greve. Três dos representantes dos trabalhadores, incluíndo Ayu e Ina, foram posteriormente despedidos. Ambas tentam recorrer da legalidade do seu despedimento.

Quer Ayu, quer Ina, continuaram as suas actividades profissionais. Ayu conseguiu emprego sob um falso nome noutra companhia, devido às dificuldades em arranjar trabalho com o seu nome verdadeiro. Durante uma manifestação dos trabalhadores desta companhia, em Fevereiro de 1995, Ayu foi detida pela polícia, aparentemente por ter participado na manifestação. Quando a polícia descobriu que usava um bilhete de identidade falso, iniciou os procedimentos judiciais para a acusar de falsificação de documentos. Contudo, uma semana depois, a polícia, depois de descobrir quem ela era e de a relacionar com as suas anteriores actividades na indústria, propôs-lhe retirar a acusação se ela se demitisse do novo emprego. Ayu e a polícia sabiam que, se ela deixasse de trabalhar, as suas actividades a favor dos trabalhadores seriam reduzidas. Ayu recusou deixar o seu trabalho voluntariamente, tendo sido posteriormente suspensa. Em Abril de 1995, a acusação contra ela ainda não estava resolvida e o processo continuava adiado. Ayu está preocupada porque a acusação continua suspensa sobre si, permitindo à polícia usá-la quando entender dela necessitar.

Ina crê que as tácticas utilizadas actualmente pela polícia se tornaram mais sofisticadas. A extensa vigilância militar e policial permite às autoridades evitar acções na área industrial, antes destas serem desencadeadas. Em Surabaya, em Janeiro de 1995, quatro trabalhadores foram conduzidos à polícia por guardas de segurança de uma empresa, quando circulou informação de que os quatro planeavam acções contra a empresa. Em Abril de 1995, quatro trabalhadoras e um seu colega de Djakarta, intentaram uma acção legal contra o seu antigo patrão, a PT Lieka Saripratama, de onde haviam sido despedidos sem motivo aparente, depois de organizarem uma manifestação exigindo melhores condições de trabalho.

MARSINAH: CONTINUA ESPERANDO POR JUSTIÇA

> *"O assassinato de Marsinah é já um exemplo da utilização errada e doentia da autoridade ... Agora, as investigações sobre a sua morte estão a ser conduzidas na perspectiva de abuso da autoridade, o que é ainda mais doentio".*

A violação, tortura e assassinato da activista sindical **Marsinah** acabou por simbolizar os riscos que os trabalhadores indonésios, e em particular, as mulheres trabalhadoras, enfrentam. A controvérsia que rodeia a investigação da sua morte continua a manter o assunto na ordem do dia. Hoje, mais de dois anos após a morte de Marsinah, continuam sem se conhecer os responsáveis pela sua morte. A resposta do Governo Indonésio não demonstrou que exista o compromisso de responsabilização dos membros

das forças de segurança. Ainda não foi efectuada uma investigação exaustiva e imparcial sobre este caso.

As circunstâncias que rodearam o "desaparecimento" de Marsinah e a sua morte, e o decorrer das investigações oficiais, sugerem de forma muito forte que o seu assassinato foi planeado e executado com o conhecimento e acordo das autoridades militares. Marsinah foi encontrada morta numa pequena cabana, na orla de um campo, a cerca de 200 quilómetros da sua casa, em Porong, Java Oriental, em 8 de Maio de 1993. O seu corpo estava coberto de sangue e de feridas, e o seu pescoço apresentava marcas de estrangulamento. A autópsia revelou que os seus atacantes lhe enfiaram um instrumento afiado na vagina, provocando uma enorme hemorragia. Dias antes da sua morte, Marsinah estivera activamente envolvida numa greve na fábrica de relógios, PT Catur Putra Surya, onde trabalhava. As autoridades militares, incluíndo os Comandantes do KODIM e do KORAMIL (Comando Militar Sub-Distrital), intervieram directamente na disputa laboral, tendo interrogado os trabalhadores sobre o papel de cada um na greve. Em 5 de Maio, 13 trabalhadores foram convocados pelos militares e forçados a demitirem-se dos seus postos de trabalho, em alternativa a serem acusados por terem realizado "reuniões ilegais" ou por "incitar" outros à greve. Durante os interrogatórios, alguns trabalhadores foram espancados e um foi ameaçado de morte. Nessa tarde, Marsinah foi ao quartel militar local procurar os seus colegas; depois, "desapareceu".

A pressão dos activistas sindicais e dos grupos de direitos humanos forçou a polícia a iniciar uma investigação, que foi rapidamente dominada pela segurança militar. No final da investigação, as autoridades negaram veementemente que a morte de Marsinah estivesse ligada à disputa laboral e tentaram negar qualquer prova de envolvimento militar. Contudo, em Novembro de 1993, nove civis, todos executivos ou funcionários da companhia, e um oficial militar, o Comandante do KORAMIL, foram acusados da morte de Marsinah, e levados a julgamento. Graves irregularidades nos procedimentos da detenção, da investigação e do julgamento - que violaram quer as normas internacionais, quer o Código de Processo Criminal Indonésio - sugerem que os julgamentos tiveram como primeiro objectivo ocultar o papel dos militares no assassinato. Vários dos acusados, incluíndo uma mulher, foram raptados por agentes da segurança militar nos inícios de Outubro de 1993, mantidos incomunicáveis durante três semanas, e forçados a confessar o crime, alguns deles sob tortura.

Em Março de 1994, o *Komisi Nasional Hak Asasi Manusia (Komnas HAM)*, a Comissão Nacional Indonésia de Direitos Humanos, um orgão criado pelo Presidente Suharto, divulgou um relatório sobre a morte de Marsinah, sugerindo que alguns dos acusados foram torturados, que os direitos básicos de todos eles foram violados pelas autoridades militares, e que "outras partes" poderiam estar envolvidas no assassinato de

Marsinah. Depois de investigações exaustivas, a *Lembaga Bantuan Hukum* (LBH), a Fundação Indonésia de Ajuda Legal, concluíu existir uma forte possibilidade de Marsinah ter sido assassinada na sede do KODIM, e que a responsabilidade do assassinato seria de altas patentes militares. Durante o julgamento, os nove acusados civis negaram as suas declarações anteriores, alegando terem sido obtidas sob tortura. Apesar destas provas e das descobertas, quer da LBH, quer do *Komnas HAM*, o tribunal continuou as audiências, tendo os nove civis e o militar sido condenados a penas de prisão, de sete meses a 17 anos. A sentença mais pesada foi a aplicada a Yudi Susanto, director da empresa, por ter planeado o crime. O único militar detido, o Comandante do KORAMIL, Capitão Kusaeri, foi considerado culpado de infração disciplinar por não ter participado o crime, e foi julgado perante um tribunal militar, tendo sido condenado a nove meses de prisão. Em Novembro de 1994, o Tribunal de Recurso de Java Oriental revogou a pena aplicada a Yudi Susanto. As outras oito sentenças foram remetidas para apreciação do Supremo Tribunal da Indfonésia. O Capitão Kusaeri, entretanto libertado, não apelou da sentença a que fora condenado. Em Maio de 1995, o Supremo Tribunal revogou as oito sentenças aplicadas aos civis, e a polícia anunciou que o caso iria ser reaberto.

O papel dos militares no conflito industrial na PT Catur Putra Surya e no assassinato de Marsinah continua por esclarecer. Quando a polícia reabriu o caso, em Maio de 1995, pareceu relutante em interrogar oficiais militares com ele relacionados. Quando quatro oficiais foram finalmente interrogados em Junho de 1995, o Comandante da Região Militar de Java Oriental, Major General Imam Utomo, afirmou que os quatro militares seriam interrogados não pelo seu papel no assassinato, mas pelo seu papel no despedimento de 13 trabalhadores, em Maio de 1993, antes da morte de Marsinah. Pensa-se que um dos que foram interrogados, fosse o Chefe da Secção de Informação do KODIM Sidoarjo, Capitão Sugeng.

As descobertas do *Komnas HAM* foram quase completamente ignoradas ao longo das anteriores e actuais investigações. Em Dezembro de 1994, depois da sentença de Yudi Susanto ter sido revogada, um membro do *Komnas HAM* questionou a relutância da polícia em investigar outros possíveis suspeitos além dos dez então condenados. Em resposta, o Director de Informação da Polícia Regional de Java Oriental, Tenente-Coronel (polícia) Ahmad Rifai, declarou que, se o *Komnas HAM* tinha provas sobre a possibilidade de envolvimento de outras pessoas, deveria fornecer essa informação à polícia. Em Maio de 1995, o *Komnas HAM* questionou novamente a razão pela qual as suas descobertas, já entregues às autoridades, continuavam a ser ignoradas, sublinhando que os verdadeiros suspeitos não eram os já condenados. A existência de uma organização como o *Komnas HAM* é apontada frequentemente, quer pelo Governo Indonésio quer por governos estrangeiros, como uma prova da melhoria da situação dos Direitos Humanos na Indonésia. Contudo, o governo não tem a obrigação legal de agir de acordo com as suas

recomendações e descobertas, e a verdadeira natureza da consequência desta fraqueza foi manifesta no caso de Marsinah.

A Amnistia Internacional está preocupada porque, embora seja suposto que o inquérito da polícia tenha em conta a forma como as anteriores investigações foram conduzidas, e apesar das provas de tortura e de maus-tratos dos detidos, não foi ainda adoptada qualquer acção contra os oficiais militares responsáveis. Agora que foram libertados da prisão, os acusados da morte de Marsinah, forneceram novas confirmações das alegações que haviam feito de terem sido torturados durante os interrogatórios. **Mutiari**, a única mulher entre os dez acusados do caso, descreveu como foi forçada a confessar o seu envolvimento no assassinato, como foi espancada e privada de dormir:

> *"Enquanto estava a ser interrogada, não fui autorizada a dormir durante três noites, enquanto eram dadas repetidas ordens para me torturarem com choques eléctricos. Mas era apenas para me assustar"*

Entretanto, enquanto o inquérito avança lenta e ineficazmente, a família de Marsinah continua sem ver justiça feita. Os anteriores acusados também não viram os que os espancaram e torturaram responsabilizados por essas acções.

A Amnistia Internacional apela às autoridades indonésias para que rapidamente considerem de forma séria as descobertas, quer do LBH, quer do *Komnas HAM*. A Amnistia Internacional também solicita ao Governo Indonésio que inicie uma nova investigação, independente e imparcial, sobre o assassinato de Marsinah. Esta investigação deveria ser conduzida por um orgão independente dos militares e da polícia, devendo as suas conclusões ser tornadas públicas. O governo deve tambérm garantir que os responsáveis pelo assassinato de Marsinah sejam rapidamente presentes à justiça num tribunal civil. A Amnistia Internacional também solicita às autoridades que garantam que os responsáveis pela detenção ilegal, tortura e maus-tratos dos anteriores acusados, compareçam perante a justiça num tribunal civil. A Amnistia Internacional apela ainda ao governo para que garanta que nenhuma mulher envolvida em actividades sindicais seja sujeita a detenção arbitrária, prisão, tortura e maus-tratos ou execução extra-judicial.

2. TORTURA E MAUS-TRATOS

CONTEXTO

A tortura de prisioneiros sob custódia militar ou policial é comum na Indonésia e em Timor-Leste. Em consequência disso, há muitas pessoas gravemente feridas ou mortas. A tortura é um método frequentemente utilizado, independentemente das vítimas serem suspeitas de crimes políticos ou de delito comum. Apesar de isto não provar que a tortura é uma política governamental, mostra que a prática de tortura se tornou institucionalizada para as forças de segurança. A tortura é facilitada por vários factores, incluindo a impunidade dos membros das forças de segurança, detenções não tornadas públicas e a frequente negação de acesso dos detidos a advogados. Os que correm riscos de tortura incluem pessoas presas em operações de contra-insurreição, em áreas como Aceh e Timor-Leste; membros de comunidades pobres; trabalhadores que exercem o direito à greve; estudantes que participam em manifestações; jornalistas e suspeitos de crimes. Os relatos recebidos pela Amnistia Internacional apontam como métodos de tortura: espancamentos na cabeça, pernas e tronco (com as mãos, paus, barras de ferro, cabos, garrafas e pedras), choques eléctricos, ameaças de morte, suspensão pelos tornozelos e privação de sono e de comida.

A tortura e os maus-tratos são proibidos pelo Código Criminal Indonésio, pelo Código de Processo Criminal e por vários regulamentos ministeriais. Vários artigos do Código de Processo Criminal concedem protecção contra a tortura e/ou os maus-tratos. De acordo com este Código:

- os detidos têm direito a consultar e ser acompanhados por um advogado da sua própria escolha em todas as fases do interrogatório (Artigos 54º., 55º. e 57º.);
- os detidos têm direito de acesso a profissionais de saúde (Artigo 58º.);
- em caso algum poderá ser usada força pelas autoridades para obter informações de qualquer suspeito ou testemunha (Artigo 117º.).

No entanto, estas garantias são ignoradas pelos polícias e militares, já que frequentemente interrogam pessoas sem a presença do seu advogado e negam-lhes mesmo acesso às famílias e a outros visitantes. A Amnistia Internacional continua a recomendar que todos os detidos devem ser acompanhados em todas as fases do interrogatório por um advogado de sua escolha. Para além disso, qualquer prova de maus-tratos sob custódia deve ser investigada e as confissões extraídas sob tortura não devem ser aceites em tribunal. Todos os responsáveis por actos de tortura devem ser apresentados perante a justiça.

TORTURA DE DETIDAS

Para as detidas, as condições que permitem que a tortura ocorra estão na origem do medo de assédio sexual, de molestação ou violação. As mulheres mais em risco de tortura são aquelas que não têm rápido acesso a advogados de sua escolha, tais como as suspeitas de delito comum e membros de comunidades pobres. A tortura é frequentemente utilizada

para obter informações, para intimidar as detidas e para obter confissões. Desde 1993, A Amnistia Internacional recebeu relatos de tortura e maus-tratos de quase 40 mulheres, incluindo sindicalistas e dirigentes de movimentos de camponeses, estudantes que participaram em manifestações e suspeitas de delito comum. Porém, a Amnistia Internacional receia que o verdadeiro número de mulheres torturadas e maltratadas enquanto detidas seja muito mais elevado. Muitos casos, sobretudo os relativos a suspeitas de delito comum e a membros de comunidades pobres, não são divulgados, uma vez que estas mulheres têm menos possibilidades de ter acesso a um advogado e de apresentar queixa.

Em 1993, **"Yati"**, uma rapariga de 11 anos de Padang, foi raptada por um polícia e violada até perder a consciência. Em Dezembro de 1994, **Arin**, de 15 anos e **Ny Sri**, de 25, duas detidas suspeitas de delito comum, foram repetidamente violadas por cadetes da polícia numa esquadra de polícia de Semarang. Em muitos casos, a tortura e abusos sexuais de mulheres são utilizados com o objectivo de humilhar as vítimas. Em Maio de 1993, um homem e uma mulher acusados de cometer adultério foram forçados a ter relações sexuais durante o interrogatório policial.

Em Janeiro de 1995, Evi (nome fictício) foi arbitrariamente detida e torturada por participar numa manifestação pacífica contra a expropriação de terras. A 16 de Janeiro de 1995, cerca de 150 camponeses de Jakarta Ocidental, incluindo Evi, dirigiam-se a Jakarta Central apresentar queixa ao *Komnas HAM* e ao Tribunal Administrativo Indonésio. Os camponeses foram interceptados por um grupo de agentes policiais e militares da forças KODIM e de polícia de Jakarta Ocidental, com base em alegações de que estavam a perturbar a ordem pública. Vinte e dois camponeses, incluindo Evi, foram levados para a esquadra de polícia, onde foram interrogados sobre, entre outros assuntos, um homicídio que tinha ocorrido nas suas terras. Não deixaram Evi sair, ter acesso a um advogado ou ver a família. No segundo dia, os polícias disseram a Evi e a outros nove detidos que iam ser levados para o KODIM em Jakarta Ocidental. Acabaram por ser levados para um quartel dos serviços secretos militares. Foi recusado acesso a estas instalações aos advogados independentes.

Evi referiu que, enquanto estava sob detenção militar, podia ouvir outros detidos a gritar e a serem espancados noutra sala. No decurso do seu interrogatório, ela foi também espancada e torturada. Queixa-se de ter sido esbofeteada, espancada e de lhe terem passado um óleo na pele que tornava as dores mais intensas. Foi também sujeita a choques eléctricos. Os advogados que a viram quatro ou cinco dias mais tarde afirmaram que a sua cara estava inchada e tinha marcas dos espancamentos. Disseram ainda que tinha sinais de queimaduras nas ancas, braços e costas, aparentemente causadas por choques eléctricos. Evi também referiu que os militares a obrigaram a tirar a camisola e o soutien, a acusaram

de ser "puta" e ameaçaram violá-la. Foi depois obrigada a assinar uma declaração que não pôde ler antes. Foi libertada a 18 de Janeiro. Nunca lhe apresentaram um mandato de captura ou lhe concederam a oportunidade de ter acesso a um advogado. As declarações que ela e outros foram obrigados a assinar sob tortura podem constituir uma prova em tribunal no processo de disputa de terras.

Em muitos casos, a atitude do governo e dos agentes das forças de segurança parece ser de perdão para com as violações de Direitos Humanos. Em Março de 1994, **Sutarjinah**, uma reclusa da prisão de Wirogunan, em Yogyakarta, foi hospitalizada após ter sido vítima de maus-tratos por guardas prisionais. Sutarjinah afirmou ter sido espancada duas vezes por um guarda da prisão, até desmaiar. Em seguida, o guarda pegou na sua cabeça e atirou-a contra o chão. Foi colocada na "solitária" durante 24 horas. Tentou pedir ajuda. Encontraram-na semi-inconsciente e a vomitar na cela. O director da prisão, admitindo o uso da força, disse "isto é normal para os que desobedecem às regras". Uma ex-prisioneira de consciência referiu que enquanto esteve na prisão viu muitas presas vindas de interrogatório policial ou militar que tinham sido espancadas ou torturadas. Disse que isto acontecia a cerca de 50 por cento das sujeitas a interrogatório. Uma mulher com quem falou tinha siso espancada e apresentava queimaduras de cigarros por todo o corpo.

As intervenções da polícia e dos militares em reivindicações laborais também dão origem a torturas e maus-tratos. Seis trabalhadoras e cinco colegas foram presos em Julho de 1994, após a polícia militar ter interrompido, de forma violenta, uma greve em Pematang Siantar, no norte de Sumatra. Estes 11 e mais outros 2 trabalhadores foram julgados e presos pelas suas reivindicações. Enquanto se encontravam sob detenção militar, foram sujeitos a tortura e maus-tratos, incluindo abuso sexual e não tiveram acesso a advogados. Apesar dos argumentos do Governo Indonésio de que o envolvimento militar em reivindicações laborais tem vindo a diminuir, os trabalhadores de Pematang Siantar foram detidos e interrogados pelo Comando Militar (KOREM). As mulheres foram várias vezes espancadas durante o interrogatório. Pelo menos uma foi de tal forma espancada que teve de receber assistência hospitalar. Mais tarde, apresentaram-lhe a conta do hospital. Uma das detidas foi espancada na cara e pontapeada durante uma sessão de interrogatório que durou cinco horas. Cinco horas mais tarde, foi acordada para mais uma sessão de interrogatório. Às oito da manhã do dia seguinte ao da sua prisão, as mulheres foram retiradas das suas celas e obrigadas a dançar e a cantar para os militares. Foi dito a uma mulher que levantasse o vestido até às ancas. Como se recusou a fazê-lo, foi colocada em regime de isolamento. Outra mulher foi espancada e forçada em seguida a cantar e dançar para os militares. A 28 de Dezembro de 1994, os trabalhadores de "PT Multi Manao Indonesia" e "PT Yosan Miky Sejahtera", em Surabaya, Java Oriental, frustrados com o resultado das negociações com os patrões, levaram a cabo uma manifestação nos escritórios do Departamento de Pessoal. A manifestação durou quatro dias, durante os quais

os trabalhadores se recusaram a deixar um advogado da Companhia, enviado para negociar com eles, a abandonar as instalações. Os manifestantes acabaram por ser levados à força pela polícia. Alguns foram espancados, em consequência do que pelo menos quatro pessoas necessitaram de tratamento hospitalar. Contudo, acredita-se que mais de 10 pessoas (pelo menos nove mulheres e um homem) ficaram feridas.

A violação e abuso sexual de mulheres sob custódia militar e policial são facilitados pelas mesmas condições que permitem que a tortura ocorra: falta de acesso a advogados independentes e às famílias, não reconhecimento da detenção e impunidade. Uma activista disse à Amnistia Internacional que em 1989 um polícia tentou violá-la após a ter interceptado e interrogado numa madrugada, em Djakarta. Ela relatou o ocorrido à polícia, que não empreendeu qualquer acção. Em vez disso, o seu número de telefone foi dado ao polícia que a tinha molestado e que lhe passou a telefonar frequentemente. Num outro caso, em 1990, três polícias foram condenados por violar uma detida. O caso recebeu uma publicidade considerável e os polícias foram julgados num tribunal militar e condenados a penas de entre três e meio a quatro anos de prisão. Antes de o caso ter ido a tribunal, foi feita pressão sobre a mulher e o seu marido para que retirassem a queixa.

MAUS-TRATOS DE MULHERES DETIDAS POR SUPEITA DE PROSTITUIÇÃO

As mulheres são com frequência arbitrariamente detidas por suspeita de prostituição no âmbito de programas esporádicos de "limpeza" das cidades indonésias. A Amnistia Internacional está preocupada com o facto de, durante estas operações, as mulheres serem forçadas a efectuar exames ginecológicos e estarem sujeitas a violência sexual. Para além disso, muitas das vítimas destas operações não estão devidamente informadas sobre os seus direitos legais e podem nem sequer saber como obter aconselhamento jurídico independente.

A prostituição em si não é definida como um crime, de acordo com o Código Criminal Indonésio. O mesmo já não se verifica relativamente ao viver de lucros da prostituição. Por outro lado, as mulheres suspeitas de prostituição podem ser detidas ao abrigo de regulamentos que permitem a prisão dos que "perturbam a lei e a ordem". Este tipo de detenções ocorre em norma antes de grandes conferências inter-governamentais. Entre os detidos nestas operações estão também vendedores ambulantes, suspeitos de delito comum e pedintes. As mulheres não são acusadas ou julgadas, mas são mantidas sob detenção em centros de reabilitação, sem acesso, na maioria dos casos, a aconselhamento legal. Para além disso, têm de pagar a alguém para informar a família de que se encontram detidas. O governo argumenta que o objectivo do programa é "reabilitar" as mulheres e fornecer-lhes educação num centro. Contudo, as mulheres, através do pagamento de uma

fiança, podem ser libertadas. As que não podem pagar permanecem ilegalmente detidas. Quando são libertadas, as mulheres têm de assinar um documento em que declaram que não voltarão a prostituir-se.

Em 1991, a Amnistia Internacional recebeu informações sobre um cerco policial em Padang, Sumatra, a mulheres suspeitas de serem prostitutas. Algumas delas estiveram detidas durante mais de um ano. Neste grupo estavam mulheres que negaram serem prostitutas. Em 1992, quando Djakarta se preparava para a Cimeira do Movimento dos Não-Alinhados, registou-se mais uma rusga a suspeitas de prostituição. Duas das detidas em Agosto de 1992 só foram libertadas em consequência da intervenção de advogados; ambas foram sujeitas a exames ginecológicos durante os interrogatórios. O Director da Unidade de Reabilitação do Escritório dos Serviços Sociais do Município tentou justificar a detenção arbitrária das mulheres e os exames dizendo: "o problema é que muitas das prostitutas detidas no decurso destas operações negam ter oferecido os seus serviços". Uma outra mulher detida em Setembro de 1992 queixou-se de ter sido vítima de assédio sexual por parte de um agente do centro de reabilitação que lhe disse que ela poderia ser libertada se concordasse em ter relações sexuais com ele.

Mais mulheres foram detidas por esta razão em 1994, quando o governo anunciou uma grande *Operasi Bersih* (Operação de Limpeza), para preparação da Cimeira da APEC (Cooperação Económica Ásia-Pacífico) em Djakarta e em Bogor. Em Novembro, antes da cimeira, o governo anunciou que 60 prostitutas tinham sido detidas em Djkarta desde princípios de Outubro. Em Maio de 1994, duas jovens foram detidas por suspeita de prostituição quando regressavam a casa após terem terminado o seu trabalho nocturno. Estavam à espera de autocarro ao pé de uma universidade, quando foram detidas por cinco agentes das forças de segurança fardados e forçadas a entrar num carro patrulha. Uma das jovens conseguiu obter ajuda de alguém na Unidade de Reabilitação para entregar uma carta à sua família a fim de os informar do seu paradeiro. Cinco dias mais tarde, após visitas a diferentes departamentos governamentais, a família conseguiu obter uma carta de libertação. Ainda assim, tiveram de pagar uma taxa administrativa de 15000 Rupias. Ambas foram sujeitas a exames ginecológicos. A Amnistia Internacional está preocupada com relatos de maus-tratos durante a detenção de alegadas prostitutas. Para além disso, e dado o facto das detidas não serem formalmente acusadas ou julgadas e não terem em norma acesso quer a advogados, quer às famílias, a Amnistia Internacional está também preocupada com o facto destas detenções estarem a ser usadas simplesmente para intimidar e atingir as mulheres que estão na rua sozinhas à noite.

Timor-Leste

Desde a invasão em 1975, apoiantes e suspeitos de apoio à independência de Timor-Leste, têm sido frequentemente torturados e maltratados pelos militares indonésios. A tortura tem sido facilitada pela prática de detenções arbitrárias e secretas, pela negação de acesso a advogados independentes, por um acesso restrito a observadores de Direitos Humanos e pela impunidade de que as forças de segurança gozam em Timor-Leste. Num Relatório de Janeiro de 1992, o Relator Especial das Nações Unidas para a Tortura concluiu que a tortura era muito comum em Timor-Leste e elaborou 11 recomendações para a sua prevenção. Até agora, o governo indonésio só implementou uma destas recomendações: a criação de uma comissão nacional de direitos humanos. Falta ainda implementar as outras duas: os detidos continuam a ser regularmente espancados e torturados (apesar de o Comité Internacional da Cruz Vermelha ter agora um mais fácil acesso aos detidos) e é-lhes negado o acesso às famílias e a advogados independentes. O governo e as autoridades militares negam sistematicamente que a tortura e os maus-tratos ainda ocorram em Timor-Leste, mas a Amnistia Internacional continua a receber relatos que contrariam estes argumentos.

Para as mulheres em Timor-Leste, a tortura pode incluir violação ou outras formas de abuso sexual. Entre as mulheres sujeitas a violação e outras torturas incluem-se as suspeitas de serem opositoras políticas, as familiares de reais ou supostos opositores políticos e as mulheres detidas por acusações de delito comum. A Amnistia Internacional documentou casos de violação e abuso sexual contra mulheres em Timor-Leste, mas dada a falta de acesso de observadores independentes de Direitos Humanos ao território, o alto nível de vigilância militar e o facto de existir muita relutância da parte das mulheres em relatar violações e assédio sexual, muitos casos não vêm a público. As mulheres leste-timorenses sujeitas a violação, quer pelas forças de segurança, quer por civis, sentem uma profunda vergonha perante si próprias e as suas famílias. As mulheres mostram bastante relutância em fornecer informação sobre violação e abusos sexuais a organizaçãoes não-governamentais e a autoridades policiais e militares. Fontes não oficiais indicam que as mulheres que foram violadas falam, quando muito, com padres ou freiras. Um advogado australiano que acompanhou requerentes de asilo leste-timorenses afirmou:

> *"A maioria dos requerentes de asilo que tem histórias de abuso sexual afirmou não ter falado com ninguém sobre aqueles episódios."*

O Professor Universitário George Aditjondro, actualmente a viver na Austrália, uma vez que na Indonésia enfrenta acusações pelas suas críticas ao domínio indonésio em Timor-Leste, conduziu uma investigação sobre o impacte social e ambiental da invasão indonésia de Timor-Leste. Conclui que as circunstâncias em torno da ocupação militar

ajudaram a que o assédio sexual se tornasse algo bastante comum. A pesquisa de Aditjondro levou-o a concluir que as relações sexuais entre soldados e mulheres leste-timorenses são sobretudo resultado da pressão militar:

> *"**Adriana dos Reis**, uma jovem que vivia na aldeia de Abafala, no concelho de Quelicai, em Baucau, foi forçada a tornar-se amante de um Comandante do Comando Militar (KODIM). Ficou grávida e deu à luz um filho. Mais tarde, a mulher deste comandante veio juntar-se ao marido em Baucau. Adriana e o filho tiveram de regressar à aldeia."*

Contudo, os assédios não ficaram por aqui. Adriana era constantemente ameaçada pelos homens do Comandante para não aparecer e não dizer à mulher do Comandante que tinha sido forçada a ser amante do marido. A fim de evitar que Adriana fizesse queixa do comportamento do Comandante aos seus superiores em Dili, forçaram-na, no início de 1994, a assinar uma carta dirigida ao governador Abílio Osório em que pedia desculpa por ter difamado o nome do Comandante e admitia tê-lo tentado "aliciar" para ter relações sexuais com ela.

Mulheres leste-timorenses alegam ter sido sexualmente assediadas, abusadas e violadas por militares em períodos de detenções arbitrárias em massa, tais como quando são efectuadas buscas em casas. Muitas vezes, isto acontece quando os maridos já estão presos ou estão escondidos e a intenção é obter informações sobre membros da família. Uma requerente de asilo leste-timorense afirma ter sido violada por soldados que vieram a sua casa à procura do marido, após o massacre de Santa Cruz, em 1991. Afirma ter sido mais tarde violada em várias ocasiões.

As mulheres detidas por suspeita de delito comum também correm risco de violação. **Saturnina da Costa**, de Baucau, afirma ter sido violada por dois agentes enquanto estava sob custódia policial por acusações criminais em Agosto de 1994. Apesar de a sua família ter interposto um apelo em Outubro de 1994, pedindo a abertura de um inquérito, tanto quanto a Amnistia Internacional tem conhecimento tal ainda não foi feito. Em Fevereiro de 1995, foi pedido ao Comandante Geral da Polícia, General Banurusman, que investigasse o caso. Embora se acredite que em Fevereiro, dois agentes da polícia foram interrogados relativamente a este incidente, o Comandante da Polícia de Timor-Leste, Andreas Sugianto, negou as alegações, dizendo mesmo que eram "caluniosas". O caso de uma alegada violação de uma menina de 12 anos por um militar em Manatuto, em 1991, foi aparentemente a tribunal. Durante o julgamento, a rapariga desmentiu as acusações e afirmou ter tido relações sexuais com o militar de livre vontade. O militar foi transferido.

As mulheres em Timor-Leste estão também sujeitas a ameaças de violação e assédio sexual pelas forças de segurança. Um grupo de requerentes de asilo leste-timorenses na Austrália declarou que desde os tumultos em Timor-Leste, em novembro de 1994, o nível de assédio sexual de mulheres pelas forças de segurança aumentou a ponto de muitas mulheres não se sentirem seguras nas ruas mesmo durante o dia. Em áreas de Timor-Leste longe da atenção doméstica e internacional, o nível de assédio parece ser ainda mais elevado. Inês (nome fictício) foi vítima de abuso sexual sob detenção militar. Esteve detida após ter sido atingida durante o massacre de Santa Cruz em 1991 e internada num hospital militar. Na noite de 13 de Novembro de 1991, enquanto estava a recuperar de feridas causadas por cinco balas, dois soldados vieram à sua cama, cortaram toda a sua roupa e começaram a mexer-lhe no corpo. Devido às feridas, Inês não conseguia mexer-se. Alguns dias mais tarde, durante o interrogatório, um dos militares ameaçou-a de que iria ao seu quarto e "dormiria" com ela. Naquela noite, ela acordou com ele a mexer-lhe nos seios e em outras partes do corpo. Quando tentou fugir, agarrou-a e continuou a molestá-la. Descrevendo o modo como esta experiência a tinha afectado, Inês afirmou:

> *"Se os homens forem magoados, podem recuperar e esquecer o que aconteceu. Quanto às mulheres, se forem violadas ou torturadas, jamais esquecerão. A sua vida estará destruída para sempre."*

Mais recentemente, algumas violações de Direitos humanos têm sido investigadas quer pelo *Komnas HAM*, quer pelos militares. Contudo, isto não conduziu a um processo em que as violações de Direitos Humanos sejam sistematica e independentemente investigadas e em que os membros das forças de segurança por elas responsáveis sejam apresentados perante a justiça. As organizações não-governamentais queixam-se de que, mesmo que uma mulher violada pelas forças de segurança se senta suficientemente à vontade para relatar o incidente , pouca acção ou nenhuma é levada a cabo contra os responsáveis. Os casos investigados são, regra geral, os que despertam a atenção da comunidade local ou internacional. Nos casos em que algum agente das forças de segurança é julgado, é-o em tribunal militar; se alguma sentença é ditada, não tem em conta a gravidade do crime. As autoridades policiais e militares negam que violações de Direitos Humanos, incluindo tortura e violação, ocorram em Timor-Leste, apesar das fortes provas em contrário. Em Setembro de 1995, o Comandante da Polícia de Timor-Leste, Andreas Sugianto, negou relatos de violações pelos soldados:

> *"Não há hipótese de que isso aconteça aqui... Parece que alguém quer criar a impressão de que esta região é pior do que a Bósnia. Isso é falso".*

MAUS-TRATOS NO CONTEXTO DO PLANEAMENTO FAMILIAR

As políticas oficiais de controlo da natalidade têm estado em vigor na Indonésia desde meados dos anos 70. Como resultado, em meados de 1991, a taxa de natalidade tinha caído consideravelmente de 5,5 nascimentos por família para menos de 3. O número de casais que recorriam à contracepção tinha aumentado de menos de 10% para mais de 45%. Em Setembro de 1995, o governo anunciou que, para 1996 e 1997, tinha estabelecido um objectivo no decréscimo da taxa de fertilidade de 2.65 crianças para 2,07 por família. Para que isto aconteça, o governo espera que 4,7 milhões de famílias se tornem novas "aceitantes" do planeamento familiar. Alguns Departamentos do Estado, incluindo os militares e a Direcção Nacional de Coordenação do Planeamento Familiar estão envolvidos em campanhas para que as mulheres e os homens aceitem a contracepção.

O movimento para introduzir o controle de natalidade tem sido acompanhado por relatos regulares de práticas coercivas, incluindo o uso da força, para que as mulheres aceitem os métodos contraceptivos. Os críticos têm afirmado que é no contexto deste objectivo - e de intensivas campanhas de planeamento familiar conhecidas por "safaris" - que a força tem sido utilizada, já que as autoridades locais procuram garantir que a sua quota de novos "aceitantes" é atingida. Em 1991, um investigador australiano descobriu que "mesmo programas sociais bem concebidos e intencionados são desenvolvidos a nível das aldeias pelos militares ou por funcionários estatais treinados em procedimentos militares. Para além disso, tomam a forma de ordens em vez da de pedidos ou de ofertas". Um relatório recente sobre planeamento familiar revelou que, enquanto o departamento governamental que trata do planeamento familiar pode ter reconhecido a necessidade de mudar os métodos de abordagem, o facto é que a mensagem nem sempre chega às forças armadas, sobretudo em áreas onde estas detêm um controlo intensivo, como em Aceh.

Grupos de mulheres na Indonésia divulgaram que soldados de comandos militares distritais e polícia estão frequentemente presentes quando se dão contraceptivos às mulheres. Uma organização não-governamental indonésia referiu que em Garut, Java Ocidental, em 1994, os maridos de um grupo de mulheres que recusaram o planeamento familiar foram detidos pelo KODIM. Numa outra área, que antes de 1965 era um bastião do Partido Comunista Indonésio (PKI), os que se opunham à contracepção eram acusados de ser simpatizantes do PKI.

Num estudo sobre o programa de controlo de natalidade num distrito, os investigadores descobriram uma longa história de envolvimento policial e militar na abordagem de mulheres em aldeias e na sua consequente obrigação a aceitar a contracepção:

"... quase todas as recusas eram tratadas pela polícia ou pelo exército. Por exemplo, os maridos que se recusavam a permitir que as suas mulheres usassem contraceptivos eram levados para o quartel militar local e "aconselhados" pelo chefe dos militares.

"outro incidente ocorreu em 1988 quando as mulheres (de uma aldeia) foram levadas para uma sala fechada, onde militares armados lhes apontavam armas. As mulheres entraram em pânico e tentaram fugir através das janelas de vidro fechadas...

"Durante o noso trabalho de campo em 1990, a polícia e o exército, acompanhados por encarregados pelo planeamento familiar, foram de casa em casa e levaram os homens e as mulheres da aldeia para um lugar onde lhes inseriram DIU`s (Dispositivos Intra-Uterinos). Às que continuavam a recusar, fizeram-no sob ameaça de armas".

Um trabalhador descreveu o envolvimento das forças de segurança no programa de planeamento familiar em Timor-Leste:

"A primeira vez que o planeamento familiar chegou à nossa aldeia em 1988 foi à força. Isto aconteceu quatro vezes entre 1988 e 1989. O chefe da aldeia recebeu uma carta de funcionários governamentais... Foram dadas ordens aos componeses para que se dirigissem a uma casa no centro da aldeia... De repente, apareceram soldados... Não vinham armados, mas estavam fardados."

Este camponês descreveu como as pessoas, receando ser espancadas se recusassem a contracepção, concordaram. Anti-concepcionais, incluindo DIU`s foram então fornecidos. Os que recusaram tentaram fugir por uma janela, mas foram apanhados e trazidos de volta, alguns a chorar.

A Amnistia Internacional não toma posição sobre o programa oficial de planeamento familiar na Indonésia, mas está preocupada com o facto de alguns métodos coercivos empregues na implementação do programa, constituirem um tratamento cruel, desumano ou degradante. A Amnistia Internacional apela ao Governo Indonésio que garanta que sejam

incorporadas no programa de planeamento familiar normas a proibir medidas coercivas que constituem tratamento cruel, desumano ou degradante.

3. EXECUÇÕES EXTRA-JUDICIAIS, "DESAPARECIMENTOS" E PENA DE MORTE

As mulheres na Indonésia e em Timor-Leste correm riscos de "desaparecer", ser extra-judicialmente executadas ou condenadas à morte. Nos últimos anos, várias mulheres têm sido vítimas de execução extra-judicial em Timor-Leste, em Aceh e também durante manifestações pacíficas. Entre os cerca de 270 mortos no massacre de Santa Cruz em Timor-Leste, em 1991, estarão de 10 a 45 mulheres. Há também mulheres entre os cerca de 2000 que se estima terem sido mortos durante as operações de contra-insurreição em Aceh, de 1989 a 1993, e também entre os mortos no rescaldo imediato da alegada tentativa de golpe de estado pelo PKI, em 1965.

Mutirah estava entre as 4 pessoas mortas em 25 de Setembro de 1993, quando as forças de segurança abriram fogo sobre cerca de 500 manifestantes em Nipah Dam, na ilha de Madura. O grupo estava a manifestar-se contra a construção de uma barragem, que iria inundar as suas terras e submergir quatro aldeias. De acordo com fontes independentes, as execuções ocorreram quando os manifestantes, muitos dos quais mulheres e crianças, se aproximaram de uma equipa de vigilantes governamentais que estavam acompanhados por pelo menos 20 polícias e militares, para expressar a sua oposição ao projecto. O tiroteio terá começado após ordens do Comandante dos KORAMIL Banyuates. Uma investigação aos acontecimentos, conduzida pela Fundação Indonésia para a Ajuda Legal, não revelou provas de que os manifestantes estivessem armados ou que se tivessem comportado de maneira agressiva ou ameaçadora. Apesar dos camponeses terem apresentado queixa junto do *Komnas HAM*, não se realizou ainda qualquer investigação independente e imparcial sobre estas mortes.

Também há mulheres a aguardar a execução de sentença de morte. **Namsong Sirilak**, tailandesa, foi condenada à morte em Medan em 1994. Foi, com outros dois homens, condenada por tráfico de droga. Actualmente, está em curso um apelo para o Supremo Tribunal, baseado no argumento de que a prova fundamental do caso, a heroína, nunca foi apresentada em tribunal. Por outro lado, quer Namsong, quer os outros dois réus, também condenados à morte, não falam fluentemente a língua indonésia e não lhes foi concedida uma tradução adequada durante o interrogatório e o julgamento. O seu apelo de clemência presidencial já foi rejeitado.

Nyonya Sumiarsih está também à espera de execução. Ela, o marido e o filho foram condenados por homicídio em 1989 e receava-se que pudessem ser executados em Agosto de 1995. Contudo, os três receberam um adiamento quando o Tribunal de Java Oriental concordou em rever o processo. A Amnistia Internacional apela ao Governo Indonésio para que comute as sentenças de morte de Namsong Sirilak, Nyonya Sumiarsih e de todos os outros no corredor da morte.

A Amnistia Internacional acredita que a pena de morte é uma violação do direito à vida e o castigo mais cruel, desumano e degradante. Em qualquer sistema judicial em que exista a pena de morte, há sempre riscos de execução de um inocente. A Amnistia Internacional está particularmente preocupada com o facto de muitos prisioneiros no corredor da morte, na Indonésia, não terem acesso a aconselhamento jurídico independente e serem condenados após julgamentos caracterizados por irregularidades.

4. A HERANÇA EM TERMOS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

O Governo Indonésio do Presidente Suharto está no poder desde 1965. Nestes 30 anos têm sido cometidas contra mulheres, graves violações dos Direitos Humanos. Muitas das actuais vítimas são diferentes das que sofreram imediatamente após Outubro de 1965. Contudo, há ainda muitas dessa época, que continuam a sofrer as marcas da tortura e da detenção ilegal, e que nunca foram compensadas por essas violações. Quase todas têm observado que os responsáveis pelas violações contra si e suas famílias continuam a viver normalmente, sem nunca ter prestado contas. A impunidade tornou-se particularmente evidente com as graves violações de Direitos Humanos que ocorreram no contexto do alegado golpe do PKI em Outubro de 1965. A invasão de Timor-Leste e a guerra civil em Aceh de 1989 a 1993, foram também palco para mais violações de Direitos Humanos. As condições que permitiam às forças de segurança cometer violações de Direitos Humanos sem nunca terem de prestar contas, continuam a verificar-se actualmente. Assim, as mulheres na Indonésia e em Timor-Leste continuam a correr riscos de detenção arbitrária, condenações pela expressão pacífica das suas crenças, tortura, "desaparecimento", execução extra-judicial e julgamentos injustos.

IMPUNIDADE

Segundo a lei, os responsáveis por violações de Direitos Humanos na Indonésia e em Timor-Leste, devem comparecer perante a justiça. Muitos dos actos que constituem ou contribuem para as violações de Direitos Humanos são puníveis pelas leis civil e militar. Contudo, na prática, as violações de Direitos Humanos raramente são investigadas e muitos

poucos responsáveis comparecem perante a justiça. Os processos para obtenção de uma compensação para as vítimas de violações de Direitos Humanos nunca são efectivos.

Uma das grandes causas da impunidade é que as investigações às alegadas violações de Direitos Humanos são quase sempre conduzidas pelas forças de segurança, e regra geral, pelos membros da unidade que se acredita ser por elas responsável. Cada vez mais, as autoridades têm respondido a preocupações domésticas e internacionais, criando comissões militares para investigar estas violações. Estes métodos de investigação não são imparciais, as suas conclusões nunca são tornadas públicas e quaisquer acusados resultantes das investigações são levados a tribunal militar.

Os casos que vão a tribunal são geralmente aqueles que atraíram a atenção doméstica ou internacional. Quando a respectiva investigação não avança, a vítima ou a sua família, podem intentar uma acção civil contra os responsáveis, durante a qual podem ser sujeitos a pressões consideráveis para que desistam do caso. As sentenças aplicadas aos membros das forças de segurança não levam em conta a gravidade dos crimes cometidos e são, na maioria das vezes, consideravelmente mais leves do que as sentenças aplicadas a civis pelo mesmo tipo de crime.

Uma nova, mas pouco satisfatória via de compensação para as vítimas de violação de Direitos Humanos, é a Comissão Nacional Indonésia para os Direitos Humanos (*Komisi Nasional Hak Asasi Manusia - Komnas HAM)*, criada por decreto presidencial em 1993. A *Komnas HAM* tem expressado algumas preocupações relativamente às investigações de violações de Direitos Humanos, mas a Amnistia internacional considera que a sua existência está longe de resolver as preocupações relativas à necessidade de investigações exaustivas e imparciais. Os métodos de trabalho da *Komnas HAM* e o poder que lhe é atribuído são manifestamente fracos face aos padrões internacionais das instituições de Direitos Humanos, o que torna as suas conclusões bastante incompletas. A responsabilidade disto é do Governo Indonésio, que embora refira constantemente a criação *da Komnas HAM* como uma prova do seu grande compromisso com os Direitos Humanos, ainda não lhe conferiu todos os poderes necessários para que esta possa ser completamente operacional e independente. A *Komnas HAM* tem muito poucos recursos e não tem nenhum departamento que trate especificamente de violações de Direitos Humanos contra mulheres. As conclusões das suas investigações nunca vêm totalmente a público, o que torna difícil determinar a natureza da investigação em cada caso particular e o teor das conclusões. Para além disso, o governo não é formalmente obrigado a ter em conta as conclusões da *Komnas HAM*, o que deixa em aberto a possibilidade dos responsáveis não serem apresentados perante a justiça. As conclusões do *Komnas HAM,* ou são parciais ou completamente ignoradas pelo governo.

A Amnistia Internacional considera que o Governo Indonésio tem falhado em conduzir investigações exaustivas e independentes sobre violações de Direitos Humanos cometidas pelas forças de segurança ou em apresentar os responsáveis perante a justiça. Como resultado, as mulheres continuam a ser ilegalmente presas e torturadas, o "desaparecimento" ou execução extra-judicial dos seus familiares não é investigado, e não lhes é dada qualquer compensação por parte do governo.

IMPUNIDADE EM TIMOR-LESTE

As mulheres leste-timorenses vivem uma herança de tortura, violação e famíliares mortos ou "desaparecidos", consequência dos 20 anos de domínio indonésio em Timor-Leste. **Domingas Coelho** foi alegadamente torturada sob custódia após a sua detenção em 1983. A sua tortura não foi investigada e não recebeu qualquer indemnização. Uma outra mulher, Linda (nome fictício) foi detida com o pai em 1979, após a sua casa ter sido cercada por tropas indonésias. A mãe e quatro irmãos "desapareceram" durante os confrontos. Linda pensa que tenham sido presos, mas apesar dos seus repetidos apelos às autoridades, ainda não sabe o que aconteceu à mãe e aos irmãos. As famílias das cerca de 270 pessoas mortas e das 200 "desaparecidas" durante o massacre de Santa Cruz, em 1991, estão ainda à espera de saber o que aconteceu aos seus filhos, filhas, irmãos e irmãs. O Governo Indonésio ainda só revelou o paradeiro de alguns dos mortos ou "desaparecidos" durante o massacre, isto apesar de várias Resoluções das Nações Unidas pedindo ao governo que o faça.

AS MULHERES DE ACEH CONTINUAM A SOFRER

Graves violações dos Direitos Humanos ocorreram no contexto de uma guerra civil que estalou no Aceh, a norte da Ilha de Sumatra, de 1989 a 1993. Em Dezembro de 1976, um grupo de oposição armada, *Aceh Merdeka* (Aceh Livre), declarou unilateralmente a independência. Em 1989, o *Aceh Merdeka* tinha obtido o apoio de uma parte significativa da população, sobretudo no nordeste. Contudo, as operações de contra-insurreição, que tiveram início em meados de 1990, enfraqueceram bastante este grupo. A Amnistia internacional estima que cerca de 2000 pessoas, incluindo mulheres e crianças, foram mortas durante estas operações e em execuções públicas ou secretas. Outros, incluindo mulheres, foram mantidos incomunicáveis, torturados e condenados após julgamentos injustos ou "desapareceram". A Amnistia Internacional não tem conhecimento de nenhum elemento das forças de segurança que tenha sido responsabilizado pelas violações de Direitos Humanos que ocorreram durante as operações militares.

No Aceh, as mulheres continuam a ser vítimas de violações de Direitos Humanos como resultado da impunidade de que gozam os membros das forças de segurança. A maioria das mulheres cujos maridos foram extra-judicialmente executados ou "desapareceram" não teve qualquer explicação oficial por parte do governo, nem recebeu qualquer indemnização. Para além disso, as mulheres continuam a viver sob vigilância militar intensa. Em Abril de 1995, A Amnistia Internacional entrevistou duas mulheres de Aceh - Djamilah e Maya (nomes fictícios), cujos maridos foram mortos em 1991, após terem sido presos pelos militares em Lhoksuemawe, Aceh. O corpo do marido de Djamilah foi devolvido, mas o do marido de Maya nunca foi entregue à família. As suas histórias são ilustrativas do que aconteceu às mulheres em Aceh. Estas situações são largamente ignoradas pelo Governo Indonésio e pela comunidade internacional. As duas mulheres não foram oficialmente notificadas da morte dos maridos, não viram os responsáveis ser apresentados perante a justiça e não receberam qualquer indemnização.

Djamilah afirmou ter visto o marido ser detido por soldados do Comando das Forças Especiais *(Kopassus)* durante o mês de jejum muçulmano do Ramadão em 1991. Na ausência de um mandato de captura, Djamilah perguntou porque é que o estavam a prender. Responderam-lhe que só precisavam de o levar por um bocado e que provavelmente o trariam de volta no dia seguinte. Alguns dias mais tarde, um agente do *Kopassus* foi a sua casa pedir sabão, uma toalha e dinheiro para cigarros para o seu marido. Oito dias depois, o agente do *Kopassus* voltou outra vez e pediu mais dinheiro para cigarros. no dia seguinte, o seu cadáver foi descoberto junto ao posto da guarda da aldeia e Djamilah mandou um parente recuperá-lo. O corpo apresentava buracos de balas no pescoço e marcas azuis em toda a cara. Também tinha queimaduras de cigarro nos braços.

Maya não tornou a ver o marido após a sua detenção em 1991. Oito agentes armados do *Kopassus* vieram buscá-lo, dizendo que o levavam apenas por três dias. Como ele não regressasse, o irmão de Maya foi ao comando local do *Kopassus*. Os militares negaram saber do seu paradeiro. Durante dois meses, Maya não soube se o marido ainda estava vivo e estava muito assustada para ir ao comando do *Kopassus*. Maya acredita que o seu marido foi levado para um centro de detenção militar local, designado por Rancun, muito conhecido por ser um local onde os detidos eram frequentemente torturados e mortos. Cerca de dois meses depois, um familiar de Maya disse-lhe ter visto o corpo do seu marido, na berma de uma estrada. Ela não tem a certeza se o corpo era o do marido, mas sabe que ele morreu. Nem Djamilah nem Maya sabem porque os maridos foram presos.

Desde então, têm vivido num clima de medo. Os membros das forças de segurança suspeitam das mulheres cujo marido não esteja com elas, e colocam a hipótese de ele estar ausente por se ter ido juntar à resistência armada. Aproximadamente um ano após a

detenção dos maridos, Maya e Djamilah, e outras cinco mulheres, foram chamadas ao escritório do KORAMIL. Interrogaram-nas sobre o paradeiro dos maridos, já que os das outras mulheres, de uma aldeia próxima, tinham também sido detidos, "desaparecendo" em seguida. Djamilah tentou explicar que o marido estava morto. Quando lhe perguntaram como é que sabia, explicou que alguém do *Kopassus* tinha trazido o corpo de volta. "Porque é que não vieste então buscá-lo antes de ele morrer?", perguntou o agente. Djamilah tem agora 30 anos e três crianças. Enquanto ia explicando à Amnistia internacional que a vida agora é muito difícil para ela, chorava. Maya tem seis filhos e queixa-se das dificuldades que as mulheres como ela têm em encontrar trabalho, sobretudo nos arredores de Lhoksuemawe, onde a maior parte do trabalho disponível é na indústria pesada. Embora as violações de Direitos Humanos em Aceh tenham diminuído bastante desde 1993, a Amnistia Internacional está ainda preocupada com o facto de o alto nível de vigilância militar na área originar sérias dificuldades para os observadores nacionais e internacionais de Direitos Humanos conseguirem obter documentação relativa às violações que ainda ocorrem. Para além disso, e embora já não ocorram assassinatos e "desaparecimentos" em larga escala, a Amnistia Internacional considera que o Governo Indonésio tem a obrigação de investigar as violações de Direitos Humanos, de apresentar os responsáveis perante a justiça e de conceder indemnizações a mulheres como Djamilah e Maya, que ainda aguardam que o governo as esclareça do que aconteceu aos seus maridos.

A HERANÇA DE 1965 - UMA HISTÓRIA DE MULHERES

No dia 1 de Outubro de 1965, alguns militares leais ao ex-Presidente Sukarno mataram seis generais que se suspeitavam serem desleais ao Presidente. As autoridades atribuíram este golpe ao PKI e encetaram um contra-golpe que esteve na origem de violações de Direitos Humanos em larga escala.. Em menos de um ano, foram mortos de entre 500 mil a um milhão de reais ou supostos apoiantes do PKI. Cerca de mais 500 mil foram presos e 1000 julgados em condições claramente violadoras das garantias básicas de justiça.

Em 1977, a Amnistia Internacional estimou que cerca de 2000 mulheres estavam ainda detidas sem julgamento por toda a Indonésia. A grande maioria foi libertada em 1979, mas algumas permaneceram detidas até aos anos 80. Actualmente, não há mulheres detidas em relação com os acontecimentos de 1965. Contudo, a herança desse período está ainda presente. Também não houve investigações sobre as violações de Direitos Humanos, incluindo mortes, tortura, detenções e prisões ilegais e julgamentos injustos, de que foram vítimas as mulheres detidas em consequência dos acontecimentos de 1965. Os responsáveis pelas violações de Direitos Humanos não foram apresentados perante a justiça e as vítimas e famílias nunca receberam qualquer indemnização. Entretanto, o governo

continua a cultivar o sentimento de receio de um novo ataque comunista e a vigiar os movimentos dos que já foram libertados.

Muitas mulheres detidas após o dia 1 de Outubro de 1965 eram reais ou supostos membros do Movimento de Mulheres Indonésias *(Gerakan Wanita Indonesia - Gerwani)*, legalizado no governo de Sukarno. Embora não oficialmente filiado no PKI, o *Gerwani* tinha mais de um milhão de membros e intrgrava as forças de esquerda. A organização estava na mira de ataques devido a falsas alegações de que os seus membros estavam envolvidos na mutilação dos órgãos genitais e no arrancamento dos olhos dos generais raptados e mortos durante a tentativa de golpe de estado, embora as autópsias tenham revelado que não houve mutilações. Esta história continuou a espalhar-se e esteve na origem da acusação que as autoridades fizeram ao *Gerwani*, de ter mobilizado as mulheres que alegadamente cometeram estes abusos. Entre as outras detidas, estão mulheres suspeitas de envolvimento com o PKI, membros sindicais e mulheres presas apenas pelas actividades de pais, maridos ou filhos. Embora já estejam em liberdade, nenhuma destas mulheres teve um julgamento justo. Muitas tentam agora ocultar a sua identidade, em grande parte pelas dificuldades que lhes são colocadas por terem sido ex-prisioneiras. Em Abril de 1995, a Amnistia Internacional entrevistou várias destas mulheres. Embora ansiosas por contar a sua história, não querem que a sua identidade seja revelada, sinal dos problemas que vêm enfrentando desde há quase 30 anos, após terem sido presas.

Uma mulher, dirigente do *Gerwani*, passou nove anos na prisão após ter sido detida em 1969. Nunca foi formalmente acusada ou julgada. A única acusação que lhe fizeram foi a de ter sido membro de uma organização que se tinha tornado ilegal. Contudo, e dado que muitos outros membros da organização foram mortas, ela considerou-se uma mulher de sorte. Sabia pelo menos de três mulheres do *Gerwani* que foram mortas numa cidade de Java Central. Mesmo após ter sido libertada, tinha de obter autorização para viajar e visitar os filhos. Até há três anos, apresentava-se ainda regularmente às autoridades militares.

Outra mulher, cujo marido era dirigente local do PKI, foi detida em 1966 após o marido ter passado à clandestinidade. Ela e as duas filhas, de 10 e 12 anos, foram detidas e interrogadas. Na altura, não só não tinha conhecimento das actividades políticas do marido, como ela própria não era membro do PKI. Esteve detida durante oito anos e as filhas durante cinco anos. O seu marido acabou também por vir a ser preso. Ela afirma ter sido sujeita a interrogatórios diários durante dois ou três anos, às vezes até à meia-noite e com novas sessões às duas da manhã. Foi frequentemente espancada, inlusivé na cara. Por cinco ou seis vezes, recebeu choques eléctricos nos dedos das mãos e dos pés. Numa outra ocasião, os guardas colocaram uma placa de madeira em cima do seu corpo e sentaram-se e saltaram em cima da placa, até ela sangrar pela vagina. À filha mais nova, espancaram-na e esmagaram-lhe a cara. Alguns anos após a detenção inicial, esta mulher foi castigada por

a filha ter fugido da prisão. Foi espancada, vendada e colocada em regime de isolamento num quarto escuro sem janelas durante cerca de um mês. Durante este período, foi violada por mais de um homem. Contudo, não sabe por quantos ou os seus nomes. Afirma que naquela prisão, ser vítima de violação era uma experiência comum para as mulheres. Consegue ainda lembrar-se dos nomes de alguns dos homens que a interrogaram e a torturaram por outros métodos.

Algumas mulheres que não foram detidas, mas cujos maridos estiveram presos, também descreveram as suas experiências. Para muitas, a memória das detenções e do desconhecimento do paradeiro dos maridos, deixou uma herança de medo das autoridades militares. Uma mulher, cujo marido foi detido em 1965 enquanto ela estava ausente de casa, não soube do seu paradeiro durante alguns meses. Em 1967, o marido foi transferido para uma prisão na ilha de Buru, sem que ela fosse informada. Durante um ano não soube onde ele se encontrava, se estava vivo. Antes da transferência para a ilha, foi várias vezes molestada pelos guardas, quando ia visitar o marido. numa ocasião em que se dirigiu às autoridades militares para obter esclarecimentos sobre o paradeiro do marido, disseram-lhe: "Tens sorte por não o termos morto". Alguns anos após ter sido libertado, o marido era ainda obrigado a apresentar-se regularmente às autoridades militares. A mulher ia sempre com ele, com medo de que não regressasse. Actualmente, 30 anos após a detenção do marido, ela ainda tem medo de cada vez que ouve o som de botas militares ou vê militares.

Um relatório recente de ex-prisioneiros de 1965, elaborado pela organização londrina de direitos humanos "Artigo 19" descreve outro exemplo desta herança de sofrimento. Uma mulher tinha apenas quatro anos quando os pais foram detidos. Foi educada por familiares:

> *"... as raparigas não tinham ideia do que tinha acontecido aos pais. Não sabiam sequer se ainda estavam vivos. Ela acabou por encontrar a mãe, que sofria de cancro e morreu pouco tempo depois. Algum tempo depois, a mulher descobriu que o pai ainda estava na prisão e pôde visitá-lo. Contudo, pôde fazê-lo poucas vezes e apenas por pequenos períodos. Mesmo antes da sua execução, ela só pôde ver o pai por poucos minutos".*

Muitas das detidas no rescaldo do alegado golpe de estado foram também sujeitas a tortura, incluindo violação. Geralmente, isto era feito por militares dos serviços secretos, na tentativa de obter informações. Contudo, as mulheres eram também torturadas como forma de castigo e humilhação. Os relatos das torturas fornecidos pelas mulheres indicam que os

métodos de tortura não mudaram desde os anos 60: espancamentos, cortes de navalha, queimaduras com cigarros, abuso sexual, choques eléctricos e violação.

As detidas eram frequentemente despidas e espancadas durante o interrogatório. Um mulher, activista de uma comuna agrária, foi detida em Novembro de 1966. Para além de ter sido espancada, colocaram-lhe balas entre os dedos que eram depois apertados pelos guardas. Segundo afirmou, isto causava dores semelhantes a choques eléctricos. Outra mulher, que estava detida com ela, descreveu ter sido forçada a observar o seu filho adulto a ser torturado com choques eléctricos, em 1970. Uma outra que tinha sido sujeita a um longo período de prisão, disse à Amnistia Internacional que após as sessões de interrogatório só lhe restavam quatro dentes. Uma das violadas e torturadas era uma rapariga de 14 anos, detida por ter participado numa manifestação - nunca foi membro do PKI. Esteve detida durante sete anos e foi várias vezes violada, algumas com uma garrafa. Não foi levada a um hospital ou a um médico, mas foi tratada por uma prisioneira que era médica. A saúde desta mulher está tão afectada que não pode trabalhar. Tem uma filha, mas está demasiado afectada, fisica e mentalmente, para tomar conta dela.

Outra mulher, que esteve presa durante mais de 10 anos, foi várias vezes espancada:

> *"Não se podem contar o número de vezes que os paus caíram sobre o meu corpo. As canas de vime deixaram feridas nas minhas ancas, braços, costas. O meu corpo estava todo azul. Mas eles não consideraram que isto fosse suficiente, porque ainda não tinham conseguido todas as confissões que queriam, nomeadamente a do meu envolvimento no movimento de 30 de Setembro... (nome dado pelo governo indonésio ao alegado golpe de Estado). A tortura foi física e mental. Despiram-me em frente de homens... fui deixada nua durante cerca de uma hora... esperei, sabendo que a tortura iria piorar... Dois homens colocaram pequenos pedaços de "rattan" entre os meus dedos e depois apertaram-nos. Uma dor, como picadas de alfinetes, percorreu todo o meu corpo... chegou até aos ossos... Só me largaram a mão após me ter molhado toda. Não conseguia mexer nenhum dos dedos... Julgava que todos os meus ossos estavam partidos... Quando me levantei, um militar espetou uma faca na minha orelha direita e depois na esquerda. Desmaiei de dor. Um soldado ofereceu-me água, atirou-ma para a cara e tirou-me o relógio... Noite após noite, não*

conseguíamos dormir, já que nos chamavam sempre para interrogatório cerca da uma da manhã."

Uns dias mais tarde, foi acusada de ter dado um presente ao ex-Presidente Sukarno:

"O interrogador estava zangado e pediu ao assistente que esmagasse os meus dedos debaixo das suas botas. Não sei durante quanto tempo os meus dedos estiveram debaixo do pé dele. O interrogador perguntou, zangado: "Agora vais confessar?". Permaneci em silêncio e fechei os olhos. Ele gritou: "dez chicotadas". O homem que estava a pisar a minha mão afstou-se enquanto um outro se aproximou com uma vergasta... Passei por três noites de interrogatório e de tortura."

Uma mulher, cuja mãe e filha de oito anos também foram torturadas, descreveu as suas experiências pouco tempo após ter sido detida em 1966:

"Se respondesse correctamente, era torturada. Se respondesse que não conhecia aqueles nomes e que não sabia onde viviam, batiam-me da mesma maneira. Eu estava verdadeiramente espantada. Concluí que eram muito vingativos em relação ao PKI. Após ter sido novamente interrogada, permaneci calada ou se me apetecesse, tentava responder em poucas palavras... Já não sentia a tortura deles, era como se o meu corpo fosse já invulnerável".

Actualmente, sofre de perdas de memória. Quando entrevistada em Abril de 1995, apontava muitas vezes para as cicatrizes na cabeça. O seu cabelo tinha sido arrancado durante o interrogatório.

Nenhuma destas vítimas de violações de Direitos Humanos ou as famílias dos que foram extra-judicialmente executados, ilegalmente detidos ou torturados, receberam uma indemnização adequada por parte do governo. Também não houve investigações imparciais às violações de Direitos Humanos que ocorreram no rescaldo da tentativa de golpe de estado. A Amnistia internacional considera que, apesar de iniciativas recentes nesta área, os membros das forças de segurança ainda operam com um grau de impunidade que permite que as mulheres na Indonésia e em Timor-Leste estejam sujeitas a violações de Direitos Humanos.

5. RECOMENDAÇÕES

A Amnistia internacional considera que as seguintes recomendações, a serem implementadas, poderiam conduzir a uma maior protecção e promoção dos Direitos Humanos das Mulheres na Indonésia e em Timor-Leste.

PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DAS MULHERES

1. Ratificar e implementar os tratados internacionais para a protecção dos Direitos Humanos, incluindo o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e o Pacto Internacional dos Direitos Económicos, Sociais e Culturais; ratificar de imediato a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos Cruéis, Desumanos ou Degradantes, que o Governo Indonésio assinou em 1985;

2. Garantir que todos os membros das forças armadas recebem formação nas normas internacionais e nacionais de protecção dos Direitos Humanos, especialmente no que respeita às mulheres; garantir que todos os agentes da lei são treinados para utilizar a força apenas em estrita concordância com os padrões internacionais, como os Princípios Básicos das Nações Unidas Para o Uso da Força e de Armas de Fogo por Agentes da Lei;

3. Fornecer recursos suficientes à *Komnas HAM* que lhe permita exercer de forma satisfatória o seu mandato de formação dos membros das forças de segurança em Direitos Humanos;

4. Implementar o estabelecido na Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

TORTURA E MAUS-TRATOS, INCLUÍNDO VIOLAÇÃO E ABUSOS SEXUAIS, POR AGENTES GOVERNAMENTAIS

1. Informar imediatamente os familiares de qualquer detenção e mantê-los sempre a par do paradeiro do detido ou do prisioneiro. Todos os detidos devem ter acesso aos familiares e a aconselhamento jurídico da sua própria escolha imediatamente após a sua detenção e com regularidade;

2. Garantir a eficácia dos processos judiciais que possibilitem aos advogados e aos familiares localizar os prisioneiros e obter a libertação de qualquer pessoa que tenha sido arbitrariamente detida;

3. Garantir que guardas femininas estão presentes durante o interrogatório de detidas, a fim de reduzir o risco de violação e abuso sexual;

4. Registar a duração de qualquer interrogatório, o intervalo entre interrogatórios e a identidade dos agentes responsáveis pela condução do interrogatório e de outras pessoas presentes;

5. Manter as detidas e as prisioneiras separadas dos detidos e dos prisioneiros;

6. Dar a todos os detidos e prisioneiros a oportunidade de acesso a um médico imediatamente após a detenção e regularmente, após esse período. Também devem ter o direito de ser examinados por um médico de sua livre escolha;

7. Fornecer todos os cuidados pré e pós-natais e tratamento às mulheres sob custódia e aos seus filhos;

8. Garantir que normas proibindo medidas coercivas, que constituem tratamento cruel, desumano ou degradante, são incorporadas no programa de planeamento familiar.

DETENÇÃO E PRISÃO

1. Garantir que as activistas, incluíndo as activistas sindicais, não correm riscos de detenção arbitrária ou de prisão devido às suas actividades não-violentas, e que lhes são integralmente aplicáveis todos os direitos definidos pela Declaração Universal dos Direitos Humanos e pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos;

2. Acabar com a prática de detenção e de abusos contra mulheres devidos às ligações das suas famílias.

INVESTIGAÇÃO E COMPENSAÇÃO

1. Iniciar investigações rápidas, completas e imparciais sobre todos os relatos de tortura e maus-tratos. Qualquer agente do governo ou das autoridades judiciais, políciais e de segurança que seja responsável por esses actos, ou por os encorajar ou apoiar, deve comparecer perante a justiça;

2. Iniciar investigações imediatas e imparciais sobre todos os relatos de execuções extra-judiciais e de "desapareciomentos" de mulheres, incluíndo a realização de investigações forenses;

3. Criar no âmbito do *Komnas HAM* um departamento para tratar especificamente de alegações de violações contra as mulheres, tendo em conta as necessidades particulares das mulheres que foram violadas e torturadas por elementos das forças de segurança. Disponibilizar ao *Komnas Ham* recursos e apoio logístico suficientes que lhe permitam *cumprir integralmente a sua função*;

4. Demonstrar na prática o compromisso de agir em todos os casos de violações de direitos humanos apresentados pelo *Komnas HAM*, incluíndo tortura;

5. Disponibilizar uma rápida e adequada compensação aos familiares das vítimas dos "desaparecidos" e dos executados extra-judicialmente, incluíndo a compensação financeira;

6. Disponibilizar uma rápida e adequada compensação e os apropriados cuidados médicos às vítimas de tortura, violação e abuso sexual praticados sob custódia das autoridades;

7. Garantir livre acesso a todas as áreas da Indonésia e de Timor-Leste de monitores nacionais e estrangeiros de Direitos Humanos e de jornalistas.

==========

ÚLTIMA HORA: *Felismina dos Santos Conceição* (ver Pág. 6) foi libertada em 31 de Outubro, após cumprir quatro dos cinco anos de prisão a que fora condenada.